ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo nº 1312/2010 Data 3 / 12 / 10 Hora 16:09 Maria Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrevente	() **Requerimento** (x) **Indicação** () **Projeto de Lei** () **Projeto de Resolução** () **Projeto Decreto Legislativo** () **Moção de Repúdio** () **Parecer**	**N.º 003/2010**
AUTOR: SEMY MENDES DE FREITAS			

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competentes a ***implantação dos 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço dos funcionários admitidos mediante o concurso público municipal realizado em 1993, que foi retirado desses servidores pelo ex-prefeito Luiz Carlos Menezes Póvoa.***

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica no fato de que o adicional por tempo de serviço é direito líquido e certo de todos os servidores de carreira deste município estabelecido no Inciso I do § 2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de maio de 1990, o que demonstra que não poderia o Chefe do Executivo da época ter simplesmente subtraído esse direito.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2010.

Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06 / 12 / 2010
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente
Semy Mendes de Freitas
Presidente